



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 024/2020

Cria no âmbito da Secretaria de Educação do município de Maracanaú, atividades educativas, com regras de trânsito em todos os dias da semana do dia 25 de setembro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Na semana correspondente ao dia 25 de setembro de cada ano, a Secretaria de Educação desenvolverá atividades educativas, sobre regras de trânsito dirigidas aos alunos, pais, professores e a comunidade em geral.

Art. 2º. A direção do Demutran de Maracanaú, disponibilizará profissionais do seu quadro de pessoal, para auxiliar no fiel cumprimento destas atividades.

Art. 3º. Poderá ser utilizados vídeos, distribuição de cartões, panfletos e cartilhas, objetivando atingir o maior número de pessoas.

Art. 4º. Poderá a Secretaria de Educação e o Demutran convidar fora do município, técnicos com reconhecido conhecimento de trânsito, para dar palestras e/ou aulas sobre regras de trânsito e responsabilidades do motorista e do pedestre.

Art. 5º. Esta lei será aplicada de imediato, após ser sancionada e publicada pelo gestor municipal, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 03 de Fevereiro de 2020.


José Patriarca Neto
Vereador – PTB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O número de acidentes relacionados ao trânsito, têm aumentado a cada dia, tendo como causa, na maioria das vezes, a imprudência de motoristas, o desconhecimento das regras de trânsito e a falta de uma fiscalização mais efetiva.

As mortes por acidentes de trânsito, já superaram muitos óbitos por doenças crônicas degenerativas, e o pior de tudo, ocorrem em pessoas jovens, em plenas atividades laborais, com enorme prejuízo para o nosso município e para o país.


José Patriarca Neto
Vereador – PTB